



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

PUBLIQUE-SE E  
DISTRIBUA-SE  
2011, 07, 28

Exma. Senhora  
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º **29** / COFAP / 2011

28-07-2011

**Assunto:** Informações sobre os Projectos de Resolução n.ºs 11/XII, 12/XII, 13/XII, 14/XII, 20/XII e 23/XII

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128º do Regimento da Assembleia da República, junto se enviam a Vossa Excelência as Informações relativas à discussão dos Projectos de Resolução n.ºs 11/XII – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.”, 12/XII – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização dos CTT - Correios de Portugal S.A.”, 13/XII – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.”, 14/XII - “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da EDP - Electricidade de Portugal, S.A.”, 20/XII – “Recomenda ao Governo a suspensão da relação com as agências de notação de risco Moody’s, Standard and Poor’s e Fitch e a proposta de uma agência de notação de risco europeia” e 23/XII – “Recomenda ao Governo a realização de esforços para uma nova política monetária para a zona euro em respostas à crise da dívida soberana”, realizadas pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública na sua reunião de 27 de Julho de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento e Finanças

---

## Informação

Projectos de Resolução n.º 11, 12, 13  
e 14 /XII (1ª) – (BE)

Discussão ocorrida nos  
termos do art.º 128.º n.º1  
do RAR, em reunião da  
Comissão de 27/  
07/2011

- 
- **PJR n.º 11/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.”;
  - **PJR n.º 12/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização dos CTT - Correios de Portugal S.A.”;
  - **PJR n.º 13/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.”;
  - **PJR n.º 14/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da EDP - Electricidade de Portugal, S.A.”;

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar os quatro Projectos de Resolução abaixo elencados, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República (RAR):

- **PJR n.º 11/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.”;
- **PJR n.º 12/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização dos CTT - Correios de Portugal S.A.”;
- **PJR n.º 13/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.”;
- **PJR n.º 14/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da EDP - Electricidade de Portugal, S.A.”;

2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, a 6 de Julho de 2011, tendo sido admitidas a 11 de Julho, data na qual baixaram à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.

3. A discussão dos Projectos de Resolução (PJR) n.º 11, 12, 13 e 14 /XII (1.ª) – (BE), que teve lugar na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 27 de Julho de 2011, ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o conteúdo e fundamentos dos PJR em discussão, começando por citar Nota Mensal sobre a Dívida Pública, de Junho de 2011, da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), de acordo com a qual *“as receitas das privatizações têm uma importância relativamente modesta para a futura redução da dívida pública”*.

Continuou a sua intervenção, alegando que os processos de privatização não incidiam sobre empresas deficitárias ou ineficientes, mas sim sobre empresas estratégicas lucrativas e dinâmicas, que implicavam para o Estado um esforço financeiro líquido negativo, ou seja, um excedente.

Esta situação seria agravada pelo facto de, em alguns casos, como na **ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.**, o Governo pretender privatizar a parte lucrativa da



Comissão de Orçamento e Finanças

---

actividade da empresa (a gestão dos aeroportos do continente), mantendo no sector público os aeroportos dos arquipélagos dos Açores e Madeira, financeiramente deficitários, o que, no entender do proponente, contraria o princípio da solidariedade territorial.

No que concerne aos **CTT- CORREIOS DE PORTUGAL S. A.**, foi destacada a função social que os CTT cumprem, há mais de 500 anos, com o devido reconhecimento público. Neste contexto, salientou ainda a má experiência da Grã-bretanha, com a privatização dos correios.

Quanto à **REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S. A.**, realçou o facto de esta empresa gerir um monopólio natural, constituindo a sua privatização uma “lesão para os cofres do Estado e um espólio dos cidadãos”, na medida em que se pretendia entregar a privados a gestão de um bem estratégico e de soberania, conferindo mais-valias a uns grupos económicos, em detrimento de outros.

Também no caso da **EDP – ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, S.A.**, foi sublinhado o facto de a privatização de um bloco de 20% do seu capital constituir uma oportunidade para grupos de capital estrangeiros, alienando capital numa empresa que, para além de fornecedora de energia, sector estratégico para Portugal, representa, igualmente, um manancial de investigação e exportação de conhecimento que, com a alienação, se perderá.

Por fim, referiu o impacto negativo dos processos de privatização em discussão sobre a taxa de desemprego, na medida em que estes processos implicam sempre uma redução de postos de trabalho.

Terminada a exposição inicial, interveio o Senhor Deputado Afonso Oliveira (PSD), que defendeu os processos de privatização enquanto medidas de racionalização do Sector Empresarial do Estado (SEE). Continuou, recordando que o SEE apresentava prejuízos significativos e recorrentes, com necessidades de financiamento constantes que, para além de um impacto negativo no endividamento

do Estado, provocavam, ainda, uma menor disponibilidade de recursos para o financiamento das Pequenas e Médias Empresas (PME).

Acrescentou que a prestação de serviços por parte do SEE não assegurava, necessariamente, o bem-estar, e que o importante deveria ser o papel do Estado enquanto regulador e garante dos referidos serviços.

Terminou a sua intervenção, reiterando a questão do esforço financeiro que a detenção do SEE representava, e recordando que o acordo de assistência financeira celebrado por Portugal com a CE, o BCE e o FMI, que vinculava os três Partidos que o haviam assinado (PS, PSD e CDS-PP), implicava uma aceleração das privatizações, compromisso assumido que exigia, agora, cumprimento.

Registou-se então a participação no debate do Senhor Deputado Pedro Nuno Santos (PS) que, referindo-se ao final da intervenção do anterior orador, reiterou a responsabilidade do PS em relação ao acordo de assistência financeira. Acrescentou que, no entanto, o PS não tinha quaisquer complexos quanto à intervenção do Estado na economia, e que a argumentação dos partidos de direita era uma falácia, na medida em que a alteração da propriedade das empresas a privatizar não iria aumentar a concorrência, podendo, até, ter o efeito contrário.

Neste ponto, interveio o Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) que, compulsando as várias iniciativas em debate, sublinhou a argumentação repetida do BE sobre a alienação de “actividades estratégicas”. A este propósito, recordou que a agricultura também era um sector estratégico, sem que fosse defensável que o Estado deveria garantir a produção alimentar. Lembrou, ainda, que a “gestão estratégica” de algumas empresas é que nos havia trazido á actual situação.

Neste contexto, tomou ainda como exemplo os CTT e a referência do proponente ao facto da empresa em causa comercializar certificados de aforro, salientando que, aliás, essa era uma actividade de natureza bancária, ou seja, característica do sector privado.

Duvidou que os privados optassem por um “desinvestimento” nas empresas adquiridas, na medida em que a prossecução do lucro implicava, necessariamente, um investimento em mais e melhores serviços.

Comissão de Orçamento e Finanças

---

Por fim, não refutou que as receitas das privatizações não fossem suficientes para cobrir o défice, mas defendeu que a sua alienação serviria, pelo menos, para que o Estado parasse de se endividar para cobrir os défices das empresas.

À semelhança do orador do PSD, Deputado Afonso Oliveira, defendeu que a forma de os consumidores terem os seus direitos garantidos, seria através do exercício reforçado, firme e competente, do papel regulador do Estado.

Tomou então a palavra o Senhor Deputado Honório Novo (PCP), que discordou do anterior orador, lembrando que a história demonstrava que os anteriores processos de privatização apenas tinham trazido prejuízo ao país, com perda de activos e de dividendos.

Defendeu que a questão não era económica, mas sim política, na medida em que as empresas em causa eram benéficas para os cidadãos e para o país, e, além do mais, rentáveis, pelo que não se entendia o seu processo de privatização. Continuou a sua intervenção, defendendo que PS, PSD e CDS-PP estavam unidos nesse desiderato, independentemente da assinatura do acordo de assistência financeira, pois que já o anterior governo tinha um vasto programa de privatizações de empresas estratégicas e de serviços públicos. Aditou que a estratégia adoptada apenas iria beneficiar os grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros. Acrescentou que o investimento na aquisição de empresas públicas rentáveis, como são estas, não poderia ser apelidado de empresarial, porquanto, ainda por cima, lhe faltava o factor “risco” inerente àquele conceito. Na sua óptica, o investimento era completamente isento de risco e, além do mais iria absorver a (pouca) liquidez do mercado, numa estratégia antieconómica e desnecessária ao país, porquanto iria alienar empresas estratégicas e lucrativas. Acrescia o facto, que o Governo se preparava para segmentar algumas empresas, privatizando as partes lucrativas e mantendo no Estado os prejuízos. Perante o cenário traçado, entendia o PCP que os processos de privatização fossem abandonados, e não apenas suspensos, como defende o BE nos seus projectos.

O Senhor Presidente deu então a palavra ao Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), para uma intervenção de encerramento do debate. O Senhor Deputado referiu que, aduzidos todos os argumentos, ficava com a sensação de ter ouvido uma parte de fábula, outra de realidade.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Orçamento e Finanças

No que concerne à fábula, destacou a questão da privatização das empresas ser geradora de concorrência, teoria defendida pelos GP PSD e CDS-PP, com a qual não concordava. Do mesmo modo, expressou a sua discordância quanto ao contributo das receitas das privatizações na amortização da dívida pública, reiterando a argumentação produzida aquando da sua primeira intervenção (a Nota Mensal sobre a Dívida Pública da UTAO). Continuou a expressão do seu desacordo com a efabulação, lembrando que, na realidade, a defesa das virtudes dos mercados permitia a fuga de sectores estratégicos e de dividendos para o estrangeiro. Terminou, reiterando que todas as empresas objecto das iniciativas em debate eram rentáveis e que, por isso, era incompreensível a estratégia subjacente à sua alienação.

4. A discussão dos Projectos de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação e poderá ser acedida através da página da Comissão no sítio da internet da Assembleia da República.<sup>1</sup>
5. Realizada a discussão, em reunião de 27 de Julho de 2011, dos **PJR n.º 11/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.”; **PJR n.º 12/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização dos CTT - Correios de Portugal S.A.”; **PJR n.º 13/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.”; e **PJR n.º 14/XII (BE)** – “Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da EDP - Electricidade de Portugal, S.A.”; remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de Julho de 2011

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



(Eduardo Cabrita)

<sup>1</sup> <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP>



Comissão de Orçamento e Finanças

---

## **Informação**

Projecto de Resolução n.º 20 /XII (1ª) –  
(BE)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 27/ 07/2011

---

Projecto de Resolução n.º 20 /XII (1ª) - Recomenda ao Governo a suspensão da relação com as agências de notação de risco Moody's, Standard and Poor's e Fitch e a proposta de uma agência de notação de risco europeia

Comissão de Orçamento e Finanças

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução n.º 20/XII (BE) – “*Recomenda ao Governo a suspensão da relação com as agências de notação de risco Moody’s, Standard and Poor’s e Fitch e a proposta de uma agência de notação de risco europeia*”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, a 11 de Julho de 2011, tendo sido admitidas a 14 de Julho, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 20/XII (1.ª) – (BE), que teve lugar na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 27 de Julho de 2011, ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o conteúdo e fundamentos do PJR em discussão, recordando que, desde 2010, o seu GP vinha alertando, sem sucesso, para o ataque especulativo das agências de *rating* ao Euro, sem que a Europa pudesse reagir, por falta de uma agência europeia de referência que pudesse contrariar as classificações das referidas agências. Acrescentou que, se o BCE deixou de tomar em consideração a classificação atribuída pelas referidas agências, para efeitos de atribuição de financiamento aos países com contratos de assistência financeira, então Portugal poderia quebrar os contratos com as agências.

Participou nesta fase do debate o Senhor Deputado João Galamba (PS), que começou por concordar com os potenciais efeitos nocivos das agências de *rating*, apontando-lhes disfuncionalidades, como o facto de serem pro-cíclicas e de estrutura oligopolista. Ainda assim, acrescentou que não via grande alternativa para Portugal, unilateralmente, desistir das referidas agências. Congratulou-se pelo facto do BCE ter deixado de atender às classificações para efeitos de financiamento, mas salientou que, sem a classificação, Portugal não se poderia financiar no mercado. Por fim, apontou dificuldades de exequibilidade da iniciativa, nomeadamente no que

Comissão de Orçamento e Finanças

---

concerne às entidades que, em Portugal, se deveriam desvincular das referidas agências.

Quanto ao Senhor Deputado Paulo Batista Santos (PSD) encarou a iniciativa em debate como uma afirmação de princípio, política e ideológica do BE, sem exequibilidade prática. Com efeito, duvidou que Portugal pudesse recusar a submissão da dívida soberana a agências de notação privadas, conforme constava do ponto n.º 1 do PJR em debate. Terminou a sua intervenção, referindo que o BCE não se podia transformar numa agência de notação.

Já o Senhor Deputado Honório Novo (PCP) lamentou que não pudessem ser instituições independentes, como os bancos centrais, a assumir as funções das empresas de rating. Acrescentou que, uma agência europeia não alteraria substancialmente a situação, pois a sua actuação não seria diferenciada das actualmente existentes, na dependência dos respectivos accionistas e dos interesses que eles próprios têm em manipular e influenciar os mercados. Neste contexto, concluiu que apenas poderia concordar com o BE, caso o paradigma de funcionamento da agência europeia fosse o da isenção inerente às instituições públicas, o que não aparece explícito no Projecto de Resolução.

Lembrou então o Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP) que quem atribui crédito às opiniões das agências de rating são os investidores e que a credibilidade de uma agência de rating pública, a funcionar em regime de monopólio, poderia não ser garantida. Continuou, salientando que o problema não era das agências de rating, mas sim do montante da dívida, e que a melhor forma de reverter a notação e de ganhar a confiança dos credores seria por as contas em ordem.

Em resposta às intervenções dos restantes GP, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) lembrou que as agências, na véspera da falência da Lehman Brothers ou da Islândia, nada haviam sinalizado, o que punha em causa a sua credibilidade. Acrescentou que não haveria problema em deixar de pagar às agências, uma vez que Portugal só marginalmente recorria aos mercados, estando a ser financiado pelo BCE, sem ligação ao rating concedido.

Comissão de Orçamento e Finanças

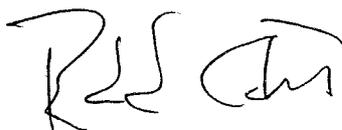
Gerou – se, de seguida, um debate entre os Senhores Deputados João Galamba (PS), Paulo Batista Santos (PSD) e Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP) sobre o facto de o avaliador e o financiador não poderem ser entidades coincidentes, razão pela qual não deveria ser o BCE a notar os países, bem como sobre a diferença entre a lógica do mercado e as opções políticas, e o facto de uma agência pública não poder ignorar a realidade e influenciar os investidores à margem dessa realidade.

Em sentido contrário aos argumentos dos anteriores oradores, o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) reiterou a argumentação inicialmente aduzida, de que Portugal deveria recusar a submissão da dívida soberana portuguesa às agências de notação, deixando de pagar as respectivas contribuições.

4. A discussão do Projecto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação e poderá ser acedida através da página da Comissão no sítio da internet da Assembleia da República.<sup>1</sup>
  
5. Realizada a discussão, em reunião de 27 de Julho de 2011, do **PJR n.º 20/XII (BE)** – *“Recomenda ao Governo a suspensão da relação com as agências de notação de risco Moody’s, Standard and Poor’s e Fitch e a proposta de uma agência de notação de risco europeia”*, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de Julho de 2011

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



(Eduardo Cabrita)

---

<sup>1</sup> <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP>



Comissão de Orçamento e Finanças

---

## **Informação**

**Projecto de Resolução n.º 23 /XII (1ª) –  
(BE)**

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 27/ 07/2011

---

*Projecto de Resolução n.º 23 /XII (1ª) - Recomenda ao Governo a realização de esforços para uma nova política monetária para a zona euro em respostas à crise da dívida soberana (BE)*

Comissão de Orçamento e Finanças

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o **Projecto de Resolução n.º 23/XII (BE)** – *Recomenda ao Governo a realização de esforços para uma nova política monetária para a zona euro em resposta à crise da dívida soberana*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, a 13 de Julho de 2011, tendo sido admitida a 14 de Julho, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.
3. A discussão do Projecto de Resolução (PJR) n.º 23/XII (1.ª) – (BE), que teve lugar na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 27 de Julho de 2011, ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) apresentou o conteúdo e fundamentos do PJR em discussão, referindo que o Euro ocupa uma posição sobrevalorizada face ao Dólar, situação que é benéfica para países com *superavit* comercial, como a Alemanha, mas se torna desastroso para os países que, como Portugal enfrentam crises de dívida soberana. O BE defende, assim, uma desvalorização do Euro, como medida de aumento da competitividade dos países periféricos. Acrescentou que nos encontramos, já, em plena guerra cambial, porquanto a China e os EUA já seguem, desde há muito, uma política de desvalorização cambial. Terminou, salientando que o perigo de um aumento da inflação não se havia verificado no Reino Unido que, depois da crise de 2007 havia desvalorizado a Libra.

Começou por participar no debate o Senhor Deputado Fernando Medina (PS) que indicou dois pontos de convergência com o contexto apresentado pelo BE: , o facto das causas da crise financeira internacional ter um papel central na crise que se vive em Portugal que, abruptamente, viu a sua dívida passar do nível idêntico à da Alemanha para o nível do Paquistão; e quanto ao facto de o BCE ter uma política monetária muito centrada no impacto inflacionista.



### Comissão de Orçamento e Finanças

Divergiu, no entanto, quanto à visão redutora apresentada pelo BE no que concerne ao papel de Portugal na União Económica e Monetária (UEM), bem como quanto à análise da situação de partida.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP), iniciou-se no ponto um da iniciativa, sobre a mutualização da dívida dos Estados-membros (EM), alegando que a emissão de eurobonds não deveria ser utilizada para continuação da expansão da dívida, agravando o problema, ao invés de o resolver. Referiu-se, ainda, ao perigo inflacionista de uma desvalorização do euro.

O Senhor Deputado Honório Novo (PCP) expressou dúvidas quanto à possibilidade de emissão de dívida europeia, nomeadamente no que concerne às questões de soberania. Acrescentou que o que fazia sentido era discutir a política do BCE, centrada no controlo da inflação e impedir que este aumentasse – como o fizera recentemente - as taxas de juro, com efeitos antieconómicos e de valorização monetária. Quando Portugal entrou para o Euro, o PCP avisara das consequências da adesão a uma moeda forte, que agravaria os choques assimétricos e colocaria em risco a competitividade externa de uma economia como a nossa.

Continuou, afirmando que embora não defendesse uma saída abrupta do euro, fazia sentido reflectir sobre como agir, caso essa situação se viesse a colocar.

Ainda quanto à desvalorização da moeda, defendeu que a mesma apenas poderia ocorrer de forma gradual, ao mesmo ritmo com que ocorrera a valorização, pois uma descida abrupta poderia acarretar consequências muito desvantajosas, com aumentos muito significativos da inflação.

Quanto ao Senhor Deputado Paulo Batista Santos (PSD) salientou que, tal como o Projecto de Resolução n.º 20/XII (BE), discutido na reunião em curso, também esta iniciativa constituía uma declaração de princípio, aliás deslocada na agenda de um país que recentemente assinara um acordo de assistência financeira.

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) registou a convergência do PS quanto ao ataque concertado à Zona Euro. Discordou, no entanto, que a mutualização da dívida constituísse uma perda de soberania, tanto mais que alguns dirigentes europeus, como a Chanceler alemã e o Presidente francês, já hoje se

Comissão de Orçamento e Finanças

---

arrogavam o direito de tecer comentários sobre a forma e o conteúdo do orçamento português. Acrescentou que perda de soberania era fazer parte de uma Zona Económica e Monetária sem verdadeiro poder decisório.

Registou-se uma segunda ronda de intervenções, dos Senhores Deputados Fernando Medina (PS) e Paulo Batista Santos (PSD) sobre a questão da dívida ter origem internacional ou nacional, bem como sobre o grau de responsabilidade que cabia (ou não) aos governos PS quanto à actual situação. Foi ainda reiterado o argumento de expansionismo despesista e perda de soberania dos eurobonds, por parte do Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP).

O Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE) repetiu os argumentos aduzidos na sua anterior intervenção, reforçando a ideia de uma participação efectiva de Portugal na Zona Monetária em que se insere. Defendeu, ainda, que os eurobonds poderiam ser um instrumento de solidariedade europeia, em contraponto da actual política de individualismo de cada um dos Estados – membros.

Coube ao Senhor Deputado Honório Novo (PCP) a última intervenção neste debate, tendo reflectido sobre as questões inerentes à mutualização da dívida – perda de soberania fiscal e financeira, bem como a inerente harmonização fiscal. Terminou, referindo que o debate deixara de fora as verdadeiras questões pertinentes sobre o tema, como a eventual alteração de estatutos do BCE e a alteração da sua política monetária.

4. A discussão do Projecto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação e poderá ser acedida através da página da Comissão no sítio da internet da Assembleia da República.<sup>1</sup>
  
5. Realizada a discussão, em reunião de 27 de Julho de 2011, do PJR n.º 23/XII (BE) – *“Recomenda ao Governo a realização de esforços para uma nova política monetária*

---

<sup>1</sup> <http://www.parlamento.pt/sites/com/XIILeg/5COFAP>



Comissão de Orçamento e Finanças

*para a zona euro em respostas à crise da dívida soberana*", remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 28 de Julho de 2011

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

(Eduardo Cabrita)